



EDITAL 03/COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO /CCSH/ UFSM/2017
Programa de Bolsas de Pesquisa ou Extensão em Avaliação Institucional

A Comissão de Avaliação – CSA do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente edital de abertura de inscrições para concessão de bolsas para projetos de Pesquisa ou Extensão sobre a Avaliação Institucional.

1. OBJETO

O objeto do presente edital é fomentar projetos de pesquisa e extensão sobre os Resultados da Avaliação Institucional do CCSH e/ou Resultados da Avaliação do Docente pelo Discente, disponível em <http://coral.ufsm.br/ccshavaliacao/index.php/documentos-importantes>.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente edital é apoiar a Comissão Setorial de Avaliação do CCSH na identificação de soluções ou execução de melhorias no que tange aos Resultados da Avaliação Institucional do CCSH e/ou Resultados da Avaliação do Docente pelo Discente.

3. REQUISITOS DO(A) SOLICITANTE

Ser servidor(a) da Universidade Federal de Santa Maria, pertencente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas e coordenador de projeto com registro no SIE.

Estão impedidos de concorrer servidores(as) afastados(as) para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores(as) sem vínculo empregatício com a UFSM.

Estão também impedidos de concorrer professores substitutos e visitantes. Cada solicitante poderá concorrer com apenas um projeto neste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH, conforme plano de ação 2017, eixo planejamento e avaliação institucional.

5. PROJETOS CONTEMPLADOS

Quantidade projetos a serem contemplados	Quantidade/Valor
7 projetos de docentes 3 projetos de técnicos-administrativos	6 bolsas de R\$ 400,00/mês, referente aos meses de julho a dezembro de 2017.

Caso não existam projetos selecionados em uma das categorias, as vagas serão absorvidas pela outra categoria.



6. DA BOLSA

A seleção do(a) bolsista e o controle das suas atividades são de inteira responsabilidade do solicitante, devendo estar em conformidade com a resolução 01/2013 da UFSM.

A substituição e a escolha do(a) bolsista substituto(a) são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

7. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação ou Pós-Graduação pertencente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.

Comprometer-se as atividades constantes do plano de atividades do(a) bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	01 de junho de 2017
Inscrições	19 de junho a 20 de junho de 2017
Avaliação e seleção	21 a 27 de junho de 2017
Resultado preliminar	28 de junho de 2017
Recursos	29 de junho de 2017
Divulgação resultados finais	03 de julho de 2017
Prazo de execução do projeto	03 de julho a 31 de dezembro de 2017

9. DA INSCRIÇÃO

Local: Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM.

Horário: 8:30 – 12:00 e 13:30 – 16:30

Documentos exigidos para inscrição:

- Ficha de inscrição, conforme anexo I
- Comprovante de registro no portal de projetos. **O projeto deve estar em situação “em tramitação”, “em andamento” ou “renovado”.**
- Projeto de pesquisa com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, conforme anexo II
- Plano de atividades previstas para o(a) bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante.
- Ficha de avaliação (planilha do excel)



- f) Currículo do solicitante, no modelo Lattes-CNPq do período 2013-2017 (Não é necessário incluir os comprovantes).

10. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Sociais e Humanas não será responsável pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, utilizando como critérios de seleção:

Critérios de avaliação	Peso
Projetos conforme objeto e objetivos deste Edital	6,0
Ficha de avaliação(a) coordenador(a)	4,0

Caso algum projeto inscrito na condição “em tramitação” seja selecionado, o bolsista só receberá o valor da bolsa após o projeto passar para a condição “em andamento”.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

11. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

O(a) coordenador(a) e bolsista deverão apresentar os resultados preliminares do projeto na Jornada Acadêmica Integrada, prevista para o período de 23 a 27 de outubro de 2017.

No máximo até dia 15 de janeiro de 2018, o solicitante contemplado deverá apresentar os resultados finais em formato de resumo expandido (formato da JAI), que será publicado no Caderno de Avaliação do CCSH.

A não apresentação dos resultados preliminares na JAI ou dos resultados finais para o Caderno de Avaliação do CCSH implicará na exclusão do(a) coordenador(a) do projeto dos editais do ano subsequente.

O(a) coordenador(a) deverá fazer referência a CSA-CCSH em todas as comunicações, pôsteres, artigos e demais produtos e peças decorrentes do projeto apoiado.

O aluno(a) bolsista e o(a) coordenador(a) do projeto se comprometem em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH em seu curso a serem realizadas até dezembro de 2017.

Santa Maria, 01 de junho de 2017.

Ives Gallon
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



ANEXO I
EDITAL 03/2017 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Cód. curso			
Título do projeto			
Registro no SIE			
Situação do projeto no SIE	<input type="checkbox"/> Em tramitação	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Renovado

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO			
Nome:			
Lotação/Departamento:			
SIAPÉ:		Telefone/Ramal:	
E-mail:			

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer as informações constantes do Edital 03/2017 da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria e concordo com normas para concessão de bolsa da referida Comissão, comprometendo-me a coordenar este Projeto.

Assinatura do(a) coordenador(a)

